
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0261/2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando o processo administrativo nº 01/2017, onde consta o requerimento da ex-servidora datado de 06/12/2017;

Considerando o Parecer de Procuradoria Municipal no aludido processo administrativo datado de 11/12/2017.

RESOLVE:

I – **REVOGAR a Portaria nº 0230/2017** de 29/09/2017 que exonerou a Sr^a. **AMANDA KALIANE MIRANDA DA SILVA**, Matrícula 0671, inscrita no CPF sob o nº 095.729.894-30 e **portadora do RG sob o nº 002.864.680 SSP-RN** do cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermínio Ferreira da Silva, Zona Urbana deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 14 de dezembro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:61B742C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/12/2017. Edição 1664
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>